

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E REC. JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA - ESTADO DE SANTA CATARINA.

PROCESSO Nº 0300409-62.2018.8.24.0054

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº AARC-234, já habilitado e identificado nos autos do processo acima epigrafado, comparece, muito respeitosamente, à presença de vossa Excelência, motivado pela intimação expedida no evento 811 (12/05/2026), que remete ao conteúdo da respeitável decisão de movimento 805 (09/05/2026), para dizer e requerer o que segue.

Em vista das determinações da respeitável decisão de evento 805, em especial, no que toca ao prosseguimento dos atos de expropriação do ativo da massa falida, cabia a este leiloeiro a indicação de datas dos leilões judiciais e a elaboração do respectivo edital.

Ao mesmo tempo (subitem 5.1, da referida decisão) coube ao Administrador Judicial a juntada da minuta de edital aos autos do processo.

Nesta senda, o leiloeiro indicou as datas, elaborou a minuta do edital e a submeteu à conferência da Administração Judicial, esta que junto o documento no evento 834 (19/05/2026).

Dito isso, o leiloeiro ratifica as datas e a redação da minuta trazida aos autos pelo Administrador Judicial.

Do exposto, respeitosamente, requer-se a Vossa Excelência:

1. O deferimento das datas sugeridas na minuta de edital de evento 834;
2. A leitura, análise e aprovação do teto da minuta de edital de evento 834;
3. A expedição do edital nos autos do processo, seguida de sua publicação no Diário de Justiça e fixação no átrio do fórum;
4. Quando da expedição do edital nos autos do processo, seja este leiloeiro intimado, oportunidade em que dará seguimento aos atos de publicidade legal e divulgação que lhe cabem.

Termos em que pede deferimento e aguarda intimação.

Concórdia (SC), em 23 de maio de 2026.

JORGE FERLIN DALE NOGARI DOS SANTOS
Leiloeiro Público Oficial